



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

Instrução Normativa 7/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 17 de março de 2022

Altera a Instrução Normativa 5/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2022, que estabelece medidas de orientação, controle, prevenção e mitigação de riscos para o retorno das atividades presenciais nas unidades do IF Baiano.

**O REITOR E OS DIRETORES GERAIS DOS *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o § 7º do Art. 3º, da 13.979/2020;
- Resolução 186/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022;
- atualização de diretrizes e protocolos institucionais para retomada de atividades presenciais no IF Baiano;

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Alterar o inciso X, do art. 3º, da Instrução Normativa 5/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2022, que passa a contar com a seguinte redação:

(...)

X - esquema vacinal atualizado - o número total de doses de imunização da vacina utilizada, conforme previsto no Plano Nacional de Imunização, do Ministério da Saúde, recomendando-se as doses de reforço.

Art. 2º. Retificar os incisos II e V, do artigo 2º, da Instrução Normativa 5/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

II – o Plano de Contingência para o Retorno das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas no IF Baiano (<https://ifbaiano.edu.br/portal/coronavirus/>);

V – as Diretrizes Orientadoras para o Plano de Retomada das Atividades de Ensino no âmbito do IF Baiano (<https://ifbaiano.edu.br/portal/coronavirus/wp-content/uploads/sites/94/2022/03/Diretrizes-Orientadoras-para-o-Plano-de-Retomada-das-Atividades-na-Modalidade-Presencial-de-Ensino-no-ambito-do-IF-Baiano.pdf>)

Art. 3º. Alterar o §2º, do artigo 5º, da Instrução Normativa 5/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

§ 2º. Estarão dispensadas da exigência de utilizar máscaras de proteção facial, crianças menores de 03 (três) anos e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou quais outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção fácil, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital.

Art. 4º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR - CD3 - ITA-DDE**, em 17/03/2022 16:40:19.
- **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 17/03/2022 15:47:10.
- **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 17/03/2022 14:54:22.
- **Mauricio Santana Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - URU-DG**, em 17/03/2022 13:02:38.
- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 17/03/2022 12:46:18.
- **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 17/03/2022 11:40:03.
- **Daiana Silva Mamona Nascimento, DIRETOR - SUBSTITUTO - GMB-DG**, em 17/03/2022 10:26:47.
- **Julio Claudio Martins, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 17/03/2022 10:19:10.
- **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 17/03/2022 09:52:07.
- **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 17/03/2022 09:42:06.
- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 17/03/2022 09:35:25.
- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD2 - ITB-DG** em 17/03/2022 09:30:32.
- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 17/03/2022 09:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300139

**Código de Autenticação:** 80cfa3e5b4

